

Ato 1250, de 15 de março de 2024.

Indica membros para Comissão Investigatória de Apuração de conduta discente da UEMG -Unidade Frutal.

**O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA DE FRUTAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 53 do Regimento Interno da UEMG, aprovado pela RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 374/2017, de 26 de outubro 2017.

DELIBERA:

Art. 1º Ficam designados, sob orientação da Diretoria da Unidade Frutal, os membros para composição de Comissão Investigatória para apurar denúncia de ocorrência de atos racistas em trote para calouros da Uemg - Unidade Frutal.

Art. 2º Integram a Comissão Investigatória da Unidade Frutal os seguintes Representantes, sendo a Presidência exercida pelo primeiro:

I - Ana Lucia de Paula Ferreira Nunes (Representante Docente);

II - Fernando Luiz Zanetti (Representante Docente);

III - Patrícia Alves Martins Dos Santos (Representante Docente);

IV - Vitória Alves Machado (Representante Discente);

V - Jakceli Costa da Silva (Representante servidores)

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de publicação.

Frutal, 15 de março de 2024.

Leandro de Souza Pinheiro  
Diretor de Unidade Acadêmica



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Souza Pinheiro, Diretor**, em 15/03/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **84217351** e o código CRC **D62FB456**.

